



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1595 - Taboão, Estado do Tocantins, 22 de Setembro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 137/2026 - TABOÃO/TO, 22 DE SETEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 172, CPF 892.XXX.401-XX, a fim de comparecer ao curso Práticas Municipais em Execução Orçamentária e Financeira no Suas, bem como tratar de assuntos de interesse do município relacionados ao desenvolvimento do turismo local, incluindo a busca de parcerias, alinhamento de estratégias e acompanhamento de demandas junto ao órgão competente, na cidade de Palmas, no dia 14 de setembro de 2026 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (14) dias do mês de setembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ARIA-142/2026-TABOÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Presidente do CMDCA Sra. NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 296, CPF 036.XXX.XXX-90, justifica-se pela necessidade de participação no 2º Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa Educa, a ser realizado no período de 22 a 24 de setembro, em Palmas-TO. A participação no referido encontro é necessária para o desenvolvimento das atividades de formação continuada, possibilitando o aprimoramento dos conhecimentos e práticas profissionais, bem como a troca de experiências e o alinhamento das ações relacionadas ao programa e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas e meia diárias), valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) do mês de setembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA 143/2026 TABOCÃO/TO, 21 DE SETEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, justifica-se pela necessidade de participação no 2º Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa Educa, a ser realizado no período de 22 a 24 de setembro, em Palmas-TO. A participação no referido encontro é necessária para o desenvolvimento das atividades de formação continuada, possibilitando o aprimoramento dos conhecimentos e práticas profissionais, bem como a troca de experiências e o alinhamento das ações relacionadas ao programa e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia) valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco.).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (21) dias do mês de Setembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026
(Processo Administrativo nº 508/2026)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO, torna público o resultado do Chamamento Público nº 004/2026, objetivando o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL VETERINÁRIO ESPECIALIZADO COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E CONHECIMENTOS PARA ADESÃO E

IMPLANTAÇÃO DE SUSAF, DOMÍNIO DE: AUTO CAD, ANÁLISE DE PROJETO AGROINDUSTRIAL, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSSES, PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS (CASTRações), CONTROLE E EXECUÇÕES DE ENDEMIAS EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS PRECONIZADAS (LEISHMANIOSE E RAIVA), conforme necessidade, mediante autorização da administração, para atender às demandas do município de Tabocão-TO, de acordo com as estimativas descritas no Anexo I do edital.

Foram credenciados:

Fornecedor

CNPJ

A A RIBEIRO LTDA

47.505.975/0001-35

Tabocão - TO, em 22 de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026
PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026,**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO, inscrita no CNPJ nº 37.421.112/0001-26.

CONTRATADA: A A RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.505.975/0001-35, estabelecida na Rua Paranoá, nº 1.315, CEP: 77.700-000, Centro, Guaraí-TO.

VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL VETERINÁRIO ESPECIALIZADO COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E CONHECIMENTOS PARA ADESÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUSAF, DOMÍNIO DE: AUTO CAD, ANÁLISE DE PROJETO AGROINDUSTRIAL, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSSES, PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS (CASTRações), CONTROLE E EXECUÇÕES DE



ENDEMIAS EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS PRECONIZADAS
(LEISHMANIOSE E RAIVA).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2026 a 21/09/2027.

Tabocão - TO, em 22 de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

